



Solidariedade não tem fronteiras: a trajetória do Comitê de Defesa dos Direitos Humanos Para os Países do Cone Sul- CLAMOR (1978-1991)

Walter Ângelo Fernandes Aló
Fundação de Apoio a Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro
Programa de Estudos de América Latina e Caribe
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
marianjogabirj@uol.com.br

“Primeiramente acabaremos com os subversivos; depois com os colaboradores; em seguida com os simpatizantes; e, por último, com os indiferentes.” Foi assim que o General Ibérico Saint Jean, um dos ideólogos do golpe militar argentino de 1976, sintetizou de maneira lapidar a truculência das Ditaduras de Segurança Nacional que cobriram de verde oliva o cone sul.¹

Produto autêntico da Guerra Fria, a Doutrina de Segurança Nacional se estrutura nos EUA, a partir de 1945, por intermédio do National War College, estabelecendo o conceito de guerra subversiva.

Pensando na América Latina, vale destacar Roberto Martins:

"Para influir nos países dependentes, especialmente na América Latina, são criados instrumentos desde aqueles mais gerais, como a Organização dos Estados Americanos- OEA-, aos organismos militares, escolas, etc.. Missões militares são enviadas a diversos países, ao mesmo tempo em que são assinados acordos de assistência militar. Os comandantes-chefes dos exércitos americanos passam a reunir-se com regularidade e são programadas manobras militares e operações navais conjuntas e integradas. Entre as escolas, ao lado do NWC, passa a funcionar também em Washington o Colégio Interamericano de Defesa, e na zona de ocupação americana no Canal do Panamá, a Escola do Exército Norte-Americano para as Américas (School of América), em Fort Gulik, que, em pouco mais de 10 anos, a partir de 1961, formou 33.147 militares latino-americanos” (MARTINS, 1986, p. 15).

Funcionando até 1986 em quartéis da zona do Canal do Panamá e posteriormente no Fort Benning, na Carolina do Norte, a School of América teve entre seus 43 mil discentes o paraguaio Strossner, o chileno Pinochet e o argentino Galtiere, fazendo jus ao nome de “Escola de Ditadores”, como ficou conhecida.

¹ - Entre 1964 e 1976, cinco países da América do Sul sofreram rupturas de suas instituições democráticas, erigindo regimes ditatoriais sob inspiração da ideologia de segurança nacional: Brasil (1964), Bolívia (1964), Chile (1973), Uruguai (1973) e Argentina (1976). A ditadura do general Stroessner no Paraguai, inaugurada em 1954, a despeito das excelentes relações e colaboração com os cidadãos, não se enquadraria no tipo de regime político militarizado como os do Cone Sul, assemelhando-se mais às ditaduras tradicionais, num padrão caudilhesco, como a Nicarágua de Somoza, a República Dominicana de Trujillo e Cuba de Fulgêncio Batista.

Todavia, consideramos como o aspecto mais relevante a maneira pela qual a Doutrina de Segurança Nacional é introduzida na América do Sul, “contaminando” com idéias totalitárias nossa cultura política. A prevalência norte-americana na sua formulação, bem como a sua aplicação no nosso sistema político, é explicitada por Ana Maria Biedagain:

“... pelo final da década de 1940, em função do antagonismo com a URSS e dos novos papéis assumidos em escala mundial nos campos político, econômico e militar, realizou-se nos EUA uma profunda reestruturação institucional. Em 1947 são criados, entre outros, o Conselho de Segurança Nacional, a Agência Central de Inteligência e o Conselho para a Indústria de Guerra e Pesquisa (...) durante a presidência de Truman, em função do antagonismo total com os soviéticos, elaborou-se a estratégia da “*contenção*” ou da “*barreira*”, a fim de impedir a propagação do poderio soviético, primeiro na Europa e depois no resto do mundo. Esta concepção determinou para a América Latina uma estratégia preventiva de possíveis invasões em sua costa e por isso foi criado o Tratado Interamericano de Assistência Recíproca - TIAR - e a Organização do Tratado do Atlântico Norte – OTAN, na Europa” (BIEDAGAIN, 1987, p.170 e 171).

Impregnados pela ideologia de segurança nacional, segmentos da alta oficialidade latino-americana, em estreita sintonia com os interesses arrivistas das respectivas elites nacionais (empresários, latifundiários e banqueiros), estiveram à serviço da manutenção e reorganização do processo de acumulação capitalista no continente, colocando em prática a teoria da contenção e instituindo o “terror de Estado”.

Tais regimes acabaram por solapar, em diferentes níveis, as instituições democráticas latino-americanas, atingindo desde sistemas de débil estruturação partidária, como o brasileiro, até as maduras experiências de continuidade institucional dos uruguaios e dos chilenos, estes últimos, verdadeiros “Professores de Democracia”.²

A segurança do Estado era a salvaguarda da Nação e a repressão passou a pautar as relações com a sociedade civil, constituído órgãos que imprimiram uma brutal violência aos “inimigos” marxistas, prendendo, torturando, assassinando e desaparecendo com milhares de cidadãos latino-americanos (estudantes, camponeses, operários, religiosos, militares, professores, advogados, etc.), enlutando e destruindo famílias inteiras.

²-A respeito da originalidade da experiência democrática chilena até 1973, verdadeira exceção numa América Latina “endemicamente” afetada pelos diversos exemplos de ruptura institucional, ver ALÓ, Walter Angelo Fernandes – artigo “Professores de Democracia; a cultura política chilena nos últimos 160 anos”. *In*: SYNTHESIS; cadernos do CCS/ UERJ, 2002, especial. p.53-61.

E é justamente a situação política e humanitária desta grande massa de refugiados / exilados argentinos, bolivianos, chilenos, paraguaios e uruguaios, que fogem para o Brasil, atingidas pelo terror de Estado, o objeto do presente artigo.

Muitos desses homens e mulheres abandonam suas pátrias a partir da vigência da *Operação Condor* (1974-1980), a caçada continental (e internacional) aos “terroristas”, empreendida em colaboração pelos serviços de segurança das ditaduras do Cone Sul.

Buscaremos reconstituir a trajetória praticamente desconhecida do Comitê de Defesa dos Direitos Humanos Para os Países do Cone Sul- CLAMOR, delimitada entre 1978 e 1991.

CLAMOR não era a sigla do Comitê. Era o nome do seu boletim, cujo primeiro numero foi publicado em junho de 1978. Sua denominação foi inspirada no Salmo 88,2:

“Ó Senhor, Deus da minha salvação, diante de ti clamo, de dia e de noite. Chegue a minha oração perante a tua face; inclina os teus ouvidos ao meu clamor”.

Nascido na cidade de São Paulo, o CLAMOR teve como finalidade proporcionar proteção e assistência aos refugiados do Cone Sul, em trânsito pelo Brasil, bem como das respectivas famílias, vítimas de brutais violações dos direitos humanos e vivendo no exílio em consequência das Ditaduras de Segurança Nacional vigentes na América latina entre as décadas de 1970 e 1980.

Vale lembrar que o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados- ACNUR – não reconhecia oficialmente essas milhares de pessoas que chegavam ao Brasil basicamente por duas razões.

Primeiro, era necessário verificar se o declarado refugiado estava ligado à atividade política de luta armada, o que não era admitido pelo Alto Comissariado. Segundo, e sem dúvida a razão principal, devia-se ao fato de que muitos refugiados tinham receio, sob pena de comprometer a segurança pessoal, de preencher os formulários da ACNUR.

Conseqüentemente, não ficariam sob a proteção do Estatuto dos Refugiados, vivenciando aquilo que Jaime Wright definiu como “uma clandestinidade civil dentro da clandestinidade política”.

Fundado em fins de 1977, por iniciativa conjunta do Reverendo Jaime Wright, da jornalista inglesa, radicada no Brasil, Jean Rocha e do advogado brasileiro Luís Eduardo Greenhalgh, o CLAMOR vinculou-se à Comissão Arquidiocesana da Pastoral dos Direitos Humanos e Marginalizados, apoiados pelo Arcebispo de São Paulo, Cardeal Dom Paulo Evaristo Arns, estabelecendo como objetivos:

“... juntar e divulgar denúncias de violação aos direitos humanos nos países do Cone Sul e latino-americanos no Brasil e providenciar assistência material à exilados destes países, que por

vários motivos não podem obtê-la do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR)”³

Ainda em seus primeiros passos o CLAMOR também definiu:

“Método: Denúncias através de um boletim mensal (em português, inglês e espanhol), distribuído à imprensa e às organizações de direitos humanos e de um serviço de dados e informações sobre a situação política nestes países;

Estrutura: O Comitê será patrocinado pela Arquidiocese e terá um executivo de brasileiros e colaboradores latino-americanos;

Ligações: Manterá estreitas ligações com organizações internacionais, tais como a Anistia Internacional e o Conselho Mundial de Igrejas, além das entidades nos países do Cone Sul, como as Assembléias Permanentes de Direitos Humanos e com entidades brasileiras, como a Comissão de Justiça e Paz e com entidades de refugiados políticos;

Financiamento: Doações de entidades como a Anistia Internacional e outras estrangeiras;

Natureza: O Comitê não tem finalidade ou afinidade com qualquer grupo político e a sua principal razão de ser é o humanitarismo”.

Se entre 1978 e 1984 o CLAMOR viveu a sua fase de “conspiração” e “ação” contra os regimes ditatoriais do Cone Sul, já a partir de 1985, e até 1991, acabou assumindo, em função da aceleração dos processos de redemocratização na região⁴, o papel de guardião de uma memória de luta política (inclusive de rico acervo documental), voltando-se, por extensão, para a denúncia da violação aos direitos humanos na América Central, na Ásia e na África, bem como ainda focando mais diretamente em questões nacionais, como a situação dos brasiguaios⁵ e a proposição de projetos voltados para a questão dos direitos humanos durante os debates da Assembléia Nacional Constituinte de 1986.

³³- Impresso- “Proposta para a criação de um Comitê para a defesa dos direitos humanos no cone sul. 1977 “(?). FUNDO CLAMOR / CEDIC /PUC – SP.

⁴⁴ - Em 1985, Argentina, Bolívia, Brasil e Uruguai já experimentavam a realidade das transições democráticas, ao contrário de Chile e Paraguai, que iniciaram seus processos de redemocratização a partir de 1989.

⁵⁵ - Situação de milhares de brasileiros, principalmente do oeste do Paraná e do Mato Grosso, que a partir dos anos sessenta, atraídos pela oferta de terra barata no Paraguai, migraram para aquele país, passando a enfrentar progressivamente a violência e a xenofobia no campo paraguaio. Em 1985 houve um grande movimento de retorno ao Brasil, possibilitando a formação de acampamentos improvisados para os refugiados, como o de Mundo Novo (MS). Ver COSTA, Jéssica Ausier da. Artigo “As relações bilaterais Brasil-Paraguai e a problemática dos ‘brasiguaios’ “. Revista Habitus, Rio de Janeiro: IFCS/UFRJ, 2009.

Algumas dessas proposições foram apresentadas no IV Congresso Nacional de Direitos Humanos, realizado na cidade do Recife, em janeiro de 1986. Entre elas estavam a efetiva aplicação das convenções internacionais sobre os direitos humanos e a suspensão das relações diplomáticas com os países que violam esses direitos

E foi assim, sob o “guarda chuva” de Dom Paulo Evaristo Arns, um Franciscano tenaz e disciplinado, desde 1970 acostumado a denunciar os arbítrios do regime ditatorial brasileiro, o precursor na organização dos Estados de Segurança Nacional na América Latina, que o CLAMOR construiu a sua corajosa história, pautada, por mais de uma década, pelos princípios do ecumenismo, da solidariedade e do respeito à dignidade humana.

Acreditamos plenamente que a singularidade da presente pesquisa reside no fato que a trajetória do CLAMOR é praticamente ignorada pela grande história política brasileira (e provavelmente latino americana), para não falar dos segmentos da opinião pública nacional e dos consumidores de livros de conteúdo histórico e didáticos.

Salvo engano, amadurecemos a convicção que o próprio pensamento historiográfico da Academia, se não desconhece totalmente a temática, possivelmente optou, por razões desconhecidas, em não investir na produção de conhecimento.

Ora, a história do CLAMOR “captura” a experiência recente de toda uma geração (nossos avós, pais, irmãos, amigos) na luta pelo retorno das liberdades democráticas e pela prevalência dos direitos humanos, em um período nefasto da vida política Latino-Americana, cujas “feridas” ainda encontram-se “abertas”, demandando, em vários países, a busca de justiça e reparação para milhares de vítimas do terror de Estado praticado entre 1964-1989.

Numa América Latina onde a idéia de integração entre os povos é uma utopia desde Simon Bolívar, paradoxalmente a solidariedade surgiu no momento de dor e de desespero, na denúncia das violações aos direitos humanos cometidos pelos regimes de Segurança Nacional e na luta pela redemocratização.

A própria democracia no Cone Sul, restaurada a partir de meados dos anos oitenta, foi incapaz, até o presente momento, de abrir caminho para a construção de uma sociedade que possa desfrutar concomitantemente de prosperidade material, maturidade política e dignidade social.

Ou não vivemos em nosso subcontinente as mazelas da fome, do desemprego, da violência urbana, da criminalidade organizada, do tráfico de drogas, da concentração fundiária, da falência dos serviços públicos essenciais, como a saúde e a educação, entre outros?

Sem dúvida, uma cidadania incompleta.

A árdua luta de pessoas e entidades como o CLAMOR pelo resgate e preservação da democracia e dos direitos humanos não pode ter sido em vão. Sua experiência deve balizar a reflexão histórica

para a Sociedade Civil latino americana, sinalizar, como em toda trajetória, para um registro do “preço” pago por uma geração para a manutenção da liberdade.

A partir dessa premissa, precisamos aprender com os exemplos, sendo que para tanto é necessário conhecer, tarefa que o pensamento historiográfico contemporâneo precisa executar, “descobrimo” e tornando conhecida a atuação militante e solidária do Comitê naqueles “anos de chumbo”.

¿Como se desenvolveu a trajetória do CLAMOR?

O Comitê de Defesa dos Direitos Humanos Para os Países do Cone Sul surgiu no final de 1977, época em que o Brasil, ao contrário dos demais países da região, experimentava um paulatino processo de abertura política, iniciada ainda em 1974, com o governo do general Ernesto Geisel.

Idealizada pelo General Golbery do Couto e Silva, Chefe do Gabinete Civil, pretendeu-se “lenta e gradual”, numa ótica tutelada, que acabou não sendo capaz de controlar as forças sociais que irromperam no cenário político brasileiro, cujo primeiro momento de vitória manifestou-se nas eleições legislativas de 1974, quando o MDB obteve, em termos absolutos, mais votos do que a ARENA.

Nesse mesmo cenário, o movimento estudantil e o movimento operário mostraram capacidade de reorganização, respectivamente através das mobilizações de rua organizadas pela UNE e por intermédio das greves no ABC paulista, fortalecendo a pressão política contra a ditadura e a própria campanha que culminou com a vitória da anistia geral e irrestrita, que, possibilitando a volta ao país de centenas de exilados políticos, representou simbolicamente o retorno à participação política plena dos cidadãos brasileiros, o que se materializaria mais amplamente com o quadro pluripartidário do início dos anos 1980.

Apesar dos impasses desse processo de abertura ⁶, outra importante via de luta política recuperada pela cidadania foi se consolidando, de maneira gradativa, com o abrandamento da censura sobre os meios de comunicação e a retomada da liberdade de imprensa.

E foi justamente nesse período que o CLAMOR surgiu, paradoxalmente, quando as ditaduras do Cone Sul viviam seus momentos mais terríveis de repressão, “expurgando” politicamente milhares de sul-americanos.

Pessoas como Luiz Eduardo Greenhalgh, Jan Rocha e Jaime Wright passaram a receber relatos de primeira mão vindos de vários exilados latino-americanos em trânsito pelo Brasil, narrando a

⁶ - O Pacote de Abril de 1977, baixado pelo Executivo, voltou a fechar o Congresso, incluindo a outorga de mandatos biônicos para parlamentares, governadores e prefeitos.

tragédia humana dos milhares de perseguidos pelas ditaduras no Paraguai, Bolívia, Chile, Uruguai e, sobretudo, na Argentina, decidindo então procurar aconselhamento e apoio do Cardeal de São Paulo, Dom Paulo Evaristo Arns.

Eles conheciam bem o que significava “viver em tempos de ditadura”, vide a quase década e meia de arbítrio no Brasil, iniciado em 1964, que àquela época, já tinha produzido milhares de exilados, centenas de banidos e quase uma centena de presos políticos. O próprio Jaime Wright trazia a dor pessoal do desaparecimento do irmão, o sociólogo e deputado Paulo Wright, capturado pela Operação Bandeirante (1973).

O encontro que sacramentou a formação do Comitê é narrado da seguinte forma por Samarone Lima:

“No final do ano de 1977, quando recebeu em seu gabinete, aquele pequeno grupo que se denominava CLAMOR, dom Paulo Evaristo Arns estava com 57 anos. Elogiou o nome escolhido, aguardou explicações, fez algumas perguntas e imediatamente decidiu apoiar a iniciativa. Só fez uma exigência: ‘Vamos apoiar este trabalho até eles conseguirem retornar à democracia’. Sua idéia era dar a cobertura institucional da Igreja Católica, sem que isso representasse, no futuro, uma nova entidade de direitos humanos para a América Latina. Acreditava que seria mais saudável que cada país pudesse desenvolver e fortalecer seus próprios grupos” (LIMA, 2003, p. 39).

Apesar de se manter vinculado à Comissão Arquidiocesana da Pastoral dos Direitos Humanos e Marginalizados, passando a funcionar na sala 19 do casarão da Av. Higienópolis, sede da Arquidiocese, o CLAMOR preservou, contudo, um caráter ecumênico, congregando católicos e protestantes, militantes da defesa dos direitos humanos e comprometido com a solidariedade aos povos do Cone Sul.

A perseverança e a esperança do Comitê foram simbolizadas por um desenho de uma chama que brilha através das grades de uma prisão, criação do preso político brasileiro Manoel Cirilo de Oliveira Neto. E o slogan era: “*Solidariedade não tem fronteiras*”.

A missionária norte-americana Mary Nolan, que passou a integrar o Comitê em 1979, lembrou mais detalhadamente a atuação dos primeiros tempos do grupo:

“O primeiro boletim do Clamor saiu e começa com uma preocupação com o pessoal que vinha chegando desses países, e por várias razões, não queriam ser reconhecidas pelo ACNUR. E queriam ficar no Brasil. Porque ser reconhecido pelo ACNUR queria dizer que você teria que ir para a

Europa. O Brasil não tinha, não permitia o refugiado ficar. Foi só posterior de toda uma luta do Clamor e de outras entidades de mudar a questão do refúgio no Brasil. Não tinha. Quem vinha e foi reconhecido como refugiado, era obrigado a sair do país. Isso queria dizer que a pessoa tinha que ir para a Europa, e muitas vezes você tinha gente que chegava e não sabia do resto da família. Ou o resto da família estava em perigo, e não queria ir para a Europa, então ficava clandestino (...) Então... basicamente o Clamor começou a responder a uma necessidade montada para esse pessoal. Achar casa, achar emprego, achar escola para as crianças. E denunciado as violações” (ANDRADE, 2000, p.122 e 123).

Para denunciar as violações aos direitos humanos no Cone Sul o Comitê passou a editar um boletim, denominado CLAMOR, publicado em português, inglês e espanhol, enviado, sem assinaturas, a 22 estados brasileiros, 23 países americanos e 25 nos demais continentes. Visava atingir aos brasileiros e à imprensa brasileira, às entidades de direitos humanos latino-americanas, familiares e amigos dos refugiados, e às entidades européias e da América do Norte.

As edições do boletim tinham tiragens de 2.000 exemplares, sendo 1.000 redigidos em português, 600 em espanhol e 400 em inglês, compondo 17 números ao longo de doze anos. O primeiro número circulou a partir de junho de 1978, aproveitando uma circunstância internacional favorável, assim descrita na apresentação:

“... Este primeiro número do boletim, saindo às vésperas da Copa do Mundo (de futebol), quando a atenção do mundo está voltada para a Argentina, é dedicado exclusivamente àquele país”.

7

Ana Célia Navarro de Almeida, historiadora e arquivista do Centro de Documentação e Informação Científica Prof. Casemiro dos Reis Filho (CEDIC), da Pontifícia Universidade de São Paulo, organizadora do Fundo CLAMOR, nos apresenta um resumo da diversidade de assuntos enfocados pelos boletins:

“... Entre os assuntos tratados, podemos citar: documento especial sobre cada um dos países do Cone Sul, enfocando as violações dos direitos humanos; a luta dos povos para denunciar e derrotar

⁷ - Boletim CLAMOR. Ano I, nº 1. Junho de 1978.

os regimes militares implantados; a situação das prisões e o tratamento ⁸dado aos presos; edição especial sobre a opressão sofrida pelos sindicatos no Cone Sul; numero sobre a legislação pertinente aos refugiados; denúncia completa das violências praticadas na Bolívia depois do golpe militar, em 1980. Além destas edições especiais, o boletim serviu de intercâmbio com entidades congêneres para estabelecer uma rede de solidariedade em prol das vítimas da opressão militar” (ANDRADE, 2000, Ob, Citada, p.124)

As principais entidades parceiras do CLAMOR que atuaram na defesa dos direitos humanos, baseadas nas Américas e na Europa, foram:

- ✓ Human Rights Internet
- ✓ Comisión Chilena de Derechos Humanos
- ✓ Federación Latinoamericana de Asociaciones de Familiares de Detenidos Desaparecidos,
- ✓ Asociación Centroamericana de Familiares de Detenidos Desaparecidos
- ✓ Comisión Andina de Juristas
- ✓ SOS Torture
- ✓ Madres e Abuelas da Plaza de Mayo
- ✓ Amnistia Internacional.

Completando a “rede internacional de solidariedade”, colaboraram ainda:

- ✓ Asamblea Permanente por los Derechos Humanos
- ✓ Servicio Paz e Justiça
- ✓ Centro Ecumênico de Documentação e Informação
- ✓ Fundación de Ayuda Social de las Iglesias Cristianas
- ✓ Organização das Nações Unidas, entre outras.

A atuação do CLAMOR somente foi possível em função do financiamento proporcionado por diversas organizações, viabilizando rotinas como o custeio de passagens, telefones, estrutura de escritório e publicações.

Entre as principais instituições financiadoras podemos enumerar:

8

- ✓ Algemeen Diakonaal Bureau (Holanda)
- ✓ Ação Ecumênica Sueca
- ✓ United Church of Canadá
- ✓ Knox United Presbyterian Church (EUA)
- ✓ Anistia Internacional.

Entretanto, o principal suporte financeiro vinha do Conselho Mundial de Igrejas, por intermédio de Charles Harper, representante da instituição para a questão dos direitos humanos na América Latina, com a simpatia do próprio Secretário-Geral da entidade, Philip Potter.

Além do boletim, o CLAMOR usou o expediente de convocar entrevistas coletivas e comunicados de imprensa para denunciar atos de violação aos direitos humanos. Outra importante forma de atuação se dava através de gestões junto a instituições, órgãos governamentais e a chefes de Estado, mediante a “correspondência diplomática” do Cardeal Arns.

Ao Presidente da Conferência Episcopal Argentina, respondendo à contrariedade do mesmo em relação ao culto ecumênico realizado na igreja da Consolação, em São Paulo, pelos à época estimados 12 mil desaparecidos argentinos, em 04 de setembro de 1979:

“... Nunca imaginei que nosso culto ecumênico de 4 de setembro último pudesse causar-lhe tamanho desconforto. (...) Só admitimos sua celebração após diversas reuniões com numeroso grupo de refugiados de seus país. Aliás, o representante da Nações Unidas (ACNUR), naquele tempo, me garantia que eram mais de 100 por mês que, da Argentina e do Uruguai, solicitavam a qualificação e os benefícios de refugiados. (...) Os organizadores do programa pedem que as palavras de sua carta, como ‘tergiversaciones’, ‘exageraciones’, ‘calumnias’ e ‘falta de verdad’, sejam explicadas, para nós podermos restabelecer a verdade, se ela não foi respeitada. (...) Pedindo bênçãos para os numerosos argentinos que nos vêm solicitar, quase diariamente, conforto material e espiritual, continuo inteiramente à disposição de Vossa Eminência”.⁸

Ou se dirigindo ao Presidente Alfredo Stroessner, do Paraguai, em 1979, manifestando preocupação com a situação de preso político no país:

⁸- FUNDO CLAMOR / CEDIC / PUC-SP. Carta do Arcebispo Metropolitano de São Paulo ao Cardeal Raul Francisco Primatesta. 22/12/79.

“...Me dirijo a V.E. com mis saludos y com la inquietud suscitada por las informaciones em torno al confinamento Del Dr. Domingo Laino (...) Le invito interceda a fines de que as tomen las medidas para asegurar la vigência de los derechos humanos acorde a los principios de nuestra fe cristiana”.⁹

E ainda, se reportando ao embaixador Suíço em Buenos Aires, no ano de 1980, tratando da situação de cidadão uruguaio, detido na Argentina, e contemplado com asilo político no país europeu, cuja família estava em São Paulo:

“... dirijo-me a V. Exa. para que, através dos vossos bons officios, seja comunicado ao governo argentino a nossa preocupação de que a sua libertação ocorra com a maior brevidade possível”.¹⁰

O Reverendo Jaime Wright também fez intenso uso da “correspondência diplomática”, sendo signatário de pressões dirigidas, por exemplo, ao Alto Comissariado das Nações Unidas Para os Refugiados - ACNUR, para a elaboração de projetos de refugiados no Brasil e ao governo Raul Alfonsín, no tocante à revogação da Lei Nápoli¹¹.

Também fez gestões ao presidente peruano Alan Garcia, em 1983, para a resolução dos conflitos ligados a greve dos mineiros e solicitou ainda ao Papa João Paulo II, em nome de Dom Paulo Arns, uma audiência por ocasião da visita do Pontífice ao Brasil, em 1980.

Foi nesse encontro que Dom Paulo entregou ao Papa uma lista com os nomes de desaparecidos políticos de diferentes países do Cone Sul, o que estimulou o início de um trabalho de maior fôlego, redundando na posterior confecção da *Relação dos Desaparecidos Argentinos*, com cerca de 7.000 nomes, também entregue ao Pontífice, em 1983.

Uma cópia igualmente foi destinada ao Rei Juan Carlos da Espanha. Esta relação foi a base para o trabalho de montagem da listagem oficial da Comissão Nacional dos Desaparecidos Políticos - CONADEP, presidida pelo escritor Ernesto Sábato, criada nos primeiros momentos do governo Alfonsín.

⁹ -FUNDO CLAMOR, Idem. Telegrama do Arcebispo Metropolitano de São Paulo ao Presidente Alfredo Stroessner. 26/09/79.

¹⁰ - FUNDO CLAMOR, Idem, Idem. Carta do Arcebispo Metropolitano de São Paulo ao Embaixador Suíço em Buenos Aires. 02/01/80.

¹¹ - Lei argentina que possibilitou a revogação de sentenças e a liberdade dos presos políticos condenados em processos militares sem o devido direito de defesa (1983).

Antes disso, o CLAMOR já tinha repassado ao presidente norte-americano Jimmy Carter, conhecido defensor dos direitos humanos, por ocasião de sua visita ao Brasil em 1978, uma lista com os nomes de dezesseis desaparecidos políticos brasileiros.

A partir de 1979 o padre canadense Robert Grand-Maison passou a colaborar com o CLAMOR, incrementando a capacidade do Comitê de aproveitar qualquer nova possibilidade de ação, o que era denominado pelo mesmo como uma “improvisação desorganizada”. Jaime Wright preferia chamar esse tipo de ação de “teologia das brechas”.

Para ele o CLAMOR estava sempre procurando brechas e lacunas deixadas pelas ditaduras, misturando ousadia, criatividade e uma percepção aguçada das oportunidades para denunciar as violações de direitos humanos.

Como fizeram em 1981, conseguindo se infiltrar em um almoço oferecido ao ex- primeiro-ministro canadense Pierre Elliot Trudeau ,no hotel Hilton de São Paulo, quando o mesmo encontrava-se em campanha pelo posto de Secretário Geral das Nações Unidas.

Samarone Lima descreve:

“O CLAMOR, por iniciativa do Padre Robert, conseguiu entregar ao canadense um relatório detalhando suas atividades e descrevendo o sombrio panorama dos direitos humanos no Cone Sul. O Objetivo de divulgar o mais amplamente possível a situação da repressão política na América Latina tinha sido alcançado”

(LIMA, Ob. Citada, 2003, p.167-169).

Nessa trajetória de mais de uma década (1978-1991), além proporcionar proteção e assistência aos exilados em trânsito e aos radicados no Brasil, não reconhecidos pelo ACNUR, e de efetivar a permanente denúncia das violações aos direitos humanos na América do Sul, o CLAMOR assumiu ainda, durante um significativo período, o papel de porta-voz das entidades latino-americanas de defesa dos perseguidos políticos, visto que essas encontravam-se cerceadas pelos “aparelhos” de censura de suas respectivas Ditaduras de Segurança Nacional.

Retrospectivamente, lembramos ainda a atuação do Comitê em outras atividades humanitárias:

- Gestões para denunciar a situação das crianças, filhas de ativistas políticos argentinos e uruguaios, seqüestradas durante a repressão, realizando incursões detetivescas ¹², políticas e jurídicas para localizar o paradeiro das mesmas e esclarecer o “crime inicial” presente em suas biografias;
- Campanhas para localizar crianças desaparecidas, em íntima ligação com os grupos argentinos Mães e Avós da Praça de Maio. Nessa estreita parceria, o CLAMOR financiou o *calendário fotográfico das crianças desaparecidas argentinas* para os anos de 1983 e 1984;
- Denúncia internacional da atuação da Operação Condor em território brasileiro, notadamente no caso dos refugiados uruguaios, Lilian Celiberti e Universindo Dias, residentes em Porto Alegre, seqüestrados em 1978 por um comando das forças armadas do Uruguai, com o beneplácito das autoridades policiais e militares brasileiras. É consenso que a denuncia promovida pelo CLAMOR, quase que nas primeiras horas posteriores ao seqüestro, tenha sido responsável pela preservação da vida dos uruguaios, apesar dos anos de cárcere que experimentaram em sua pátria;
- Visitas aos presos políticos nos cárceres dos países do Cone Sul;
- Organização de seminários e conferências internacionais de direitos humanos;
- Divulgação de casos de violações à dignidade humana em países como Costa Rica, Peru, Honduras, Nicarágua e Filipinas.
- Participação nas discussões que possibilitaram modificação da legislação brasileira sobre refugiados e asilo político.

¹² - O CLAMOR atuou em um caso emblemático, descobrindo o paradeiro e denunciando internacionalmente a história de Anatole Grisonas, que juntamente com sua Irma Vicky, foram umas das centenas de vítimas da Operação Condor. Em 1976, um comando das forças de segurança do Uruguai, com a colaboração argentina (lógica da ação do Condor), invade a casa de seus pais, militantes políticos uruguaios radicados em Buenos Aires, assassinando-os.

Seqüestradas na Argentina, as crianças uruguaias são abandonadas no Chile, onde, depois de alguns percalços, são adotadas. Esta tragédia se repetiria muitas outras vezes na Argentina e no Uruguai, teimando em “roubar a identidade” de centenas de homens e mulheres que hoje tem trinta e poucos anos.

Com o desenrolar dos processos de abertura política no Cone Sul, em meados dos anos oitenta, quando os grupos ligados às questões dos direitos humanos na região recobram a possibilidade de livre atuação política, gradativamente o CLAMOR vai transitando de uma atuação mais ativa, “de campo”, para a condição de guardião de um rico acervo documental e de referência na preservação da memória de luta contra o arbítrio.

Esse acervo, denominado Fundo CLAMOR, encontra-se no *Centro de Documentação e Informação Professor Casemiro dos Reis Filho – CEDIC*, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, com dimensão e suporte iconográfico, sonoro e textual.

Os documentos do fundo foram acumulados como decorrência da atuação do próprio Comitê, constituindo parte expressiva do seu arquivo. Com o fim das atividades do grupo, em 1991, seu arquivo foi entregue à guarda da Dra. Michael Nolan, integrante do CLAMOR, que o repassou, parcialmente, ao Arquivo Metropolitano Dom Duarte Leopoldo e Silva, da Arquidiocese de São Paulo, sendo outra parcela da documentação, considerada material de apoio, doada ao Centro Ecumênico de Serviço à Evangelização e Educação Popular – CESEP.

Em 1993 os documentos passaram às mãos do CEDIC, após doação efetivada pelo CESEP, ocorrendo mais tarde a fusão com os demais lotes depositados no Arquivo Metropolitano Dom Duarte.

Posteriormente, a equipe do CEDIC identificou que outra fração dos documentos produzidos pelo CLAMOR ficou em poder de alguns militantes, principalmente de Luiz Eduardo Greenhalgh, Jaime Wright, Jean Rocha e Michael Nolan.

Sem dúvida, este importante acervo, constituído por informes mensais (produzidos em inglês, espanhol e português), correspondências expedidas (e recebidas), dossiês de presos políticos, torturados e desaparecidos, manuscritos administrativos, etc., contribuirá em muito para a reconstituição da época em que milhões de sul americanos viveram e morreram sob o signo da ditadura.

É importante registrar que a partir da detenção do general Pinochet em Londres (1998-2000), e por extensão, do pedido de sua extradição para julgamento na Espanha, pelo assassinato (tortura e genocídio) de cidadãos daquele país durante a ditadura chilena, o noticiário internacional passou a repercutir, quase que cotidianamente, os fatos e os personagens daqueles tristes “anos de chumbo”.

A arrojada atitude do Juiz Baltasar Garzón,, invocando o princípio da extraterritorialidade / jurisdição internacional , resgatando do pós Segunda Guerra o conceito de crime contra a humanidade, produziu um fecundo momento de rediscussão dos “passivos” deixados pela ditaduras de segurança nacional nos países do Cone Sul, expressa em questões como a dos desaparecidos, a revisão das anistias e indultos, a responsabilização criminal dos torturadores, o seqüestro das

crianças filhas de militantes, entre outras.

E a opinião pública brasileira não ficou alheia a esse importante debate, uma vez que o período entre 1964 e 1985 passou a ser revisitado com grande interesse pela mídia.

Como conseqüência, a grande imprensa passou a destacar questões como a participação das forças armadas nacionais na Operação Condor (o general João Figueiredo, então chefe do SNI teria sido o “homem brasileiro” nas articulações iniciais no Chile), os centros de tortura, os desaparecimentos, assassinatos e toda a sorte de violência patrocinada pelos generais presidentes.

Demandas como o acesso aos arquivos, memória, verdade, justiça e responsabilização criminal dos agentes estatais envolvidos na “guerra suja” ganharam “fôlego”, ocasionando uma corrida aos arquivos disponíveis (o CEDIC/PUS-SP registrou significativo aumento nas solicitações de consulta, inclusive de estrangeiros), que pudessem conter evidências daqueles regimes discricionários, gerando peças para subsidiarem processos judiciais de indenização/reparação contra os ditadores do Cone Sul.

Antes de encerrar suas atividades em 1991, o Comitê ainda acompanhou, certamente com grande decepção, a promoção dos diversos “acordos” com o *Partido Militar Latino Americano* e a formatação dos pactos de pacificação nacional, traduzidos nas redemocratizações tuteladas da Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai, gerando as polêmicas leis de indulto e de anistia,¹³ como as de Ponto Final, Auto-Anistia Militar, Obediência Devida e Caducidade da Pretensão Punitiva do Estado.¹⁴

Acreditamos que compartilhar a desconhecida história do Comitê de Defesa dos Direitos Humanos Para os Países do Cone Sul - CLAMOR significa manter ativa a mobilização da Sociedade Civil latino-americana na busca pela apuração da verdade e por justiça, com reparações econômicas, reconhecimento e responsabilidade objetiva dos ditadores e dos colaboradores, aspiração de milhares de vítimas do terror de Estado.

No Brasil representa, atualmente, o estímulo para a continuação de lutas como a abertura dos arquivos da ditadura, a criação da Comissão da Verdade¹⁵ e a revisão da Lei da Anistia (1979), *para*

¹³ - Ver CATELA, Ludimila da Silva. Em nome da pacificação nacional: anistias, pontos finais e indultos no Cone Sul. In: D' ARAÚJO, Maria Celina e CASTRO, Celso. *Democracia e forças armadas no Cone Sul*, Editora FGV, Rio de Janeiro, 2000. Consultar ainda, na mesma obra, o anexo “Alguns dados comparativos sobre as ditaduras e as transições no Cone Sul”, p. 314 e 315.

¹⁴ - Em 25/10/09 a República uruguaia realizou um referendo com a proposta de reforma constitucional da Lei de Caducidade (1986), que proíbe a abertura de processos contra militares e policiais acusados de crimes de violações aos direitos humanos durante a ditadura. Os 50 % mais necessários à reforma não foram alcançados, tendo o “sim” alcançado 47,35 % das indicações.

¹⁵ - Em maio de 2012, após intensa polêmica parlamentar, e já tardiamente em relação aos outros países latino americanos vítimas das ditaduras de segurança nacional, a presidenta Dilma Housseff instalou a Comissão Nacional da Verdade, composta de sete membros nomeados pelo Executivo, para apurar, ao longo dos próximos dois anos, violações aos direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988.

que não se esqueça e nunca mais aconteça!

ANEXOS: CORRESPONDÊNCIAS



CLAMOR

COMITÉ DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PARA OS PAÍSES DO CONE SUL
ORGAO VINCULADO A COMISSÃO ARQUIDIOCESANA DE PASTORAL
DOS DIREITOS HUMANOS E MARGINALIZADOS

Av. Higienópolis 890, Sala 19
01238 São Paulo, SP
Brasil

06 de setembro de 1982

Srª María Adela Gard de Antokoletz
Vice-Presidenta de las
Madres de Plaza de Mayo
Casa de las Madres
Uruguay 694, 2º Piso
1015 BUENOS AIRES
Argentina

Estimada Senhora,

Recebemos sua carta de 08 de agosto, juntamente com cópia do seu boletim nº 10 que publica a "solicitada" de La Prensa, no domingo de las Milvinas.

Seu boletim está ótimo, tanto no conteúdo quanto na apresentação gráfica. Pelo que vocês estão fazendo, e as repercussões que seguidamente aparecem na imprensa, já há algum tempo deixou de existir a urgente necessidade, para a Argentina, do nosso boletim CLAMOR.

É bom que seja assim, porquanto isso significa que las Madres de Plaza de Mayo -- juntamente com as outras similares argentinas -- já conquistaram seus espaços na difícil conjuntura política da República Argentina.

Por isso a sua voz, em côro com as vozes das outras organizações que lutam pelos direitos humanos no seu País, é a que deve preponderar. Nós, amigos e irmãos solidários à distância, continuaremos dispostos a colaborar e ajudar no que for possível, sempre aguardando a sua iniciativa, evitando qualquer paternalismo e/ou imperialismo da nossa parte.

O ideal seria que CLAMOR pudesse desaparecer por completo, pois isso significaria ou a vigência plena dos direitos humanos nos países do Cone Sul, ou a existência de grupos em cada país que estão tendo plena liberdade de lutar contra as violações desses direitos.

Preocupa-nos, agora, muitíssimo, as pressões que o único grupo de direitos humanos no Uruguay (SERPAJ) está sofrendo. Com exceção do Haiti, talvez, não existe nas Américas uma sociedade mais reprimida que o Uruguay.

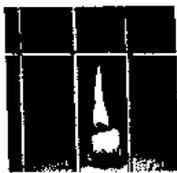
Temos lido, em nossos diários, sobre as contínuas pressões e ameaças que as Madres estão sofrendo. Não poderia haver prova mais real da legitimidade da sua luta! Almejamos a todos vocês muita coragem e perseverança,

Carinhosamente,

Jaime Wright

cc: Cardeal Paulo Evaristo Arns

1964-1985 (ou, em sentido lato, até a promulgação da Constituição de 1988), sem dispor, entretanto, da prerrogativa de punir legalmente- criminalização dos responsáveis- os delitos praticados pelos agentes do Estado e colaboradores(?), limitando-se à coleta de informações e documentos que resgatem a memória e a verdade histórica daquele período.



CLAMOR

COMITÊ DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PARA OS PAÍSES DO CONE SUL
ORGÃO VINCULADO À COMISSÃO ARQUIDIOCESANA DE PASTORAL
DOS DIREITOS HUMANOS E MARGINALIZADOS

São Paulo, 24 de dezembro de 1979

Sua Santidade
Papa João Paulo II
Cidade do Vaticano

Nosso Irmão em Cristo:

Paz e bem!

Embora pastor presbiteriano, fui distinguido com o privilégio de vos escrever em nome dos familiares de presos políticos brasileiros desaparecidos, porquanto sofro, juntamente com eles, os dramas de uma ausência inexplicada. (Meu irmão, Paulo Stuart Wright, desapareceu após ser sequestrado aqui em São Paulo, pelo II Exército, em 1973.)

Comparados aos desaparecidos nos países vizinhos do Cone Sul da América, são poucos (estima-se em 124) os brasileiros desaparecidos, vítimas também da famigerada doutrina de segurança nacional. Mesmo assim, compartilhamos a angústia de milhares de latinoamericanos na Argentina, no Uruguai, no Chile, no Paraguai, e na Bolívia.

A Igreja tem exercido um papel importantíssimo no Brasil a favor dos oprimidos, quer pela sua entranhada compaixão, quer pela maneira indiscriminada de socorrer ao necessitado, quer pela fundamentação bíblica e teológica de sua ação a favor do injustiçado, quer pela mensagem de esperança que conseguiu inserir no negro contexto da repressão, fazendo dissipar, assim, o medo que prevalecia na sociedade brasileira.

O Governo brasileiro acaba de arquivar (aos 05.12.79) os pedidos de investigação dos desaparecimentos dos nossos familiares. A semelhança do que vem ocorrendo em outros países do Cone Sul, o Governo lava as mãos de um assunto incômodo e, ao mesmo

que -- por sua vez -- nos

Anexo 1: Amizade e solidariedade com as Mães da Praça de Maio, grandes parceiras na luta pelo resgate da democracia e dos direitos humanos no

Brasil, onde a tradição cristã da vida nacional, e onde o amparo já sobre interesses porventura

para nós brasileiros bem como para nossos irmãos latinoamericanos, tem um significado todo especial.

É por isso que vos solicitamos alguns minutos durante vossa visita a São Paulo. Tal gesto pastoral não somente confortará os familiares de desaparecidos no Cone Sul como também significará a preocupação da Igreja pelo desaparecido -- à semelhança da parábola da ovelha perdida (Mateus 18:10-14).

Confiando no atendimento do nosso pedido, e almejando as bênçãos contínuas de

Anexo 2: Solicitação de encontro com o Papa João Paulo II por ocasião da visita do Pontífice ao Brasil, em 1980, para tratar da questão dos desaparecimentos políticos no Cone Sul.

Respeitosamente,

(FELIX FAMILIARES DE Desaparecidos)

BIBLIOGRAFIA

- ALMEIDA, Agassiz. *A Ditadura dos generais e o estado militar na América Latina: o calvário da prisão*. Rio de Janeiro: Bertrand Russel, 2007.
- BIEDEGAIN DE URÁN, Ana Maria. *Nacionalismo, militarismo e dominação na América Latina*. Petrópolis: Vozes, 1987.
- CABRAL, Reinaldo e LAPA, Ronaldo. *Desaparecidos políticos*. Rio de Janeiro: Global, 1981.
- CALVEIRO, Pilar. *Poder y desaparición: Los campos de concentración en Argentina*. Buenos Aires: Colihue, 1998.
- CATELA, Ludmila. *Não haverá flores no túmulo do passado: As experiências de reconstrução de mundo dos familiares de desaparecidos na Argentina*. Rio de Janeiro: IFCS/UFRJ (mimeo), 1999.
- CASTRO, Celso; D'ARAÚJO, Maria Celina e SOARES, Gláucio Ary. *Os Anos de chumbo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.
- CUNHA, Luiz Cláudio. *Operação condor: O seqüestro dos uruguaios*. Porto Alegre: LP&M, 2008.
- D'ARAÚJO, Maria Celina e CASTRO, Celso. *Democracia e forças armadas no Cone Sul*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2000.
- DINGES, John. *Os Anos do condor; uma década de terrorismo internacional no Cone Sul*. São Paulo: Cia das Letras, 2005.
- FICO, Carlos e FERREIRA, Marieta de Moraes. *Ditadura e Democracia na América Latina*. Rio de Janeiro: FGV, 2008.
- LIMA, Samarone. *CLAMOR; a vitória de uma conspiração brasileira*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2003.
- MARTINS, Roberto R.. *Segurança Nacional*. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- MOLAS, Ricardo R.(org.). *História de La tortura y ordem repressivo em la Argentina*. Buenos Aires: Eudeba, 1985.
- OLIVEIRA, Eliézer Rizzo de. *A prisão de Pinochet na Inglaterra e a repercussão no Brasil*. São Paulo: Memorial da América Latina, 2006.
- PADRÓS, Enrique Serra (org.). *As Ditaduras de segurança nacional: Brasil e Cone Sul; para que não se esqueça, para que nunca mais aconteça*. Porto Alegre: Corag, 2006.
- PASSOS, José Meireles. *A noite dos generais: os bastidores do terror militar na Argentina*. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- SADER, Emir. *A Transição no Brasil*. São Paulo: Atual, 1990.

VERDUGO, Patrícia. *A Caravana da Morte*. Rio de Janeiro: Renavan, 2001. .

WASSERMAN, Cláudia e GUAZZELLI, César Augusto (org.). *Ditaduras Militares na América Latina*. Porto Alegre: UFRGS Editora, 2004.

Artigos:

QUADRAT, Samantha Viz- *Caminhos e Descaminhos do Exílio Argentino no Brasil* (2006).

_____ - *O Direito à Informação: os Arquivos da “guerra suja” na América Latina*.

_____ - *Solidariedade no Exílio: os laços entre argentinos e brasileiros* (2008).

Dissertações:

ALÓ, Walter Ângelo Fernandes. *As batalhas da cidadania: formas de luta e resistência civil no Chile da ditadura de segurança nacional (1983-1998)*. Rio de Janeiro: UERJ/CCS/PPGH, 2000.

ANDRADE, Ana Célia Navarro. *Descrição do Fundo Comitê de Defesa dos Direitos Humanos para os Países do Cone Sul*. São Paulo: USP 2000..

SORBILLE, Rosana Núbia. *No olvidamos, no perdonamos, no reconciliamos; a constituição e atuação das organizações de familiares de desaparecidos políticos na Argentina e Brasil (1973-1975)*. USP/PROLAM, 2002.

Jornais:

Estado de São Paulo

- 01/08/79- “Cardeal denuncia seqüestro”; “Conexão repressiva agiu no Cone Sul, com prova de D. Paulo”.

- 27/01/83- “Argentina: Avó acha a pista da neta desaparecida”.

Folha de São Paulo

- 23/04/81- “Mães desafiam Viola e convocam manifestação”.

- 23/09/84- “Desaparecidos, uma ferida aberta na história argentina”.

Jornal do Brasil

- 26/04/98- “Dom Paulo, a memória da tortura”.

- 05/02/84- “Sábato acha que desaparecidos na Argentina chegam a 30 mil”.

O Globo

- 24/12/83- “Esquivel acusa juntas argentinas de genocídio”.

- 05/01/84- “Argentina: mais de mil presos lançados vivos ao mar”.

O São Paulo (Jornal da Arquidiocese de São Paulo)

- 11/07/85- “CLAMOR pede esclarecimento a Pinochet”

Correspondências e Impressos:

- Boletins CLAMOR-Comitê de Defesa dos Direitos Humanos para os países do Cone Sul: nº 1 (julho- 1978); nº 2 (julho-1978); nº 3 (outubro-1978); nº 15 (dezembro-1983); nº 16 (novembro-1984).

- Regimento interno e estatuto do CLAMOR (1977);

- Telegrama para o presidente argentino Raúl Alfonsín solicitando apoio à sanção da Lei Nápoli para promover a liberdade dos presos políticos (1985);

- Carta de Dom Paulo E. Arns ao Cardeal Presidente da Conferência Episcopal Argentina, esclarecendo as motivações que conduziram à celebração de um culto ecumênico para os exilados e refugiados argentinos em São Paulo, face à manifestação de descontentamento da cúpula católica portenha (1979);

- Carta de Jaime Wright a Lilian Celiberti por ocasião da libertação da mesma dos cárceres uruguaios (1983);

- Carta de Dom Paulo Arns para a Anistia Internacional, em Roma, encorajando a vigília pelos desaparecidos políticos latino-americanos (1981);

- Carta de Jaime Wright ao Papa João Paulo II solicitando audiência por ocasião da passagem do mesmo por São Paulo para tratar da situação dos presos políticos latino-americanos (dezembro de 1979);

Documentários / Vídeos:

- El ultimo confin. Espanha, 2006, 57 minutos. Diretor: Pablo Ratto. Equipe Argentina de Antropologia Forense atua na cidade de Córdoba para documentar a exumação de cadáveres de desaparecidos políticos.

- El alma em dos. Argentina, 2002, 78 minutos. Diretor: Marcelo Céspedes. Atuação do grupo HIJOS, criado por descendentes de desaparecidos políticos argentinos para manter viva a memória e o legado dos pais.

Endereços Eletrônicos:

- WWW.desaparecidos.org.ar

- WWW.hijos.org

- www.memoriasreveladas.archivonacional.gov.br

- www.torturanuncamais.com.br

